



INDICAÇÃO Nº 09/2020

11 DE FEVEREIRO DE 2020



“INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal que disponibilize imediatamente, no “Portal da Transparência” do site da Prefeitura Municipal de Dumont, o acesso aos holerites dos servidores públicos municipais, afim que de suas respectivas remunerações fiquem plenamente à disposição dos cidadãos dumonenses”.

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

O espírito da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação) é o de facilitar ao máximo para qualquer cidadão, o acesso às informações geradas e disponibilizadas pelo Poder Público.

Os procedimentos previstos na citada Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes, dentre outras:

- observância da publicidade como preceito geral;
- divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação para amplo acesso popular e
- desenvolvimento do controle social da administração pública.

Ao negar acesso aos holerites dos servidores públicos municipais, o Poder Público Municipal dificulta a fiscalização da sociedade no tocante à correção das verbas salariais pagas a cada servidor, individualmente.

Tais informações franqueadas ao público, como sempre foi naquele portal, diga-se, impede ou explicita, por exemplo, pagamentos de horas-extras excessivas e ilegais a eventuais servidores aliados políticos do Sr. Prefeito.

Entendemos que a busca da informação pública, por força do princípio legal da publicidade dos atos públicos e os da lei da transparência deve ser a mais simples, rápida e eficaz possível.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



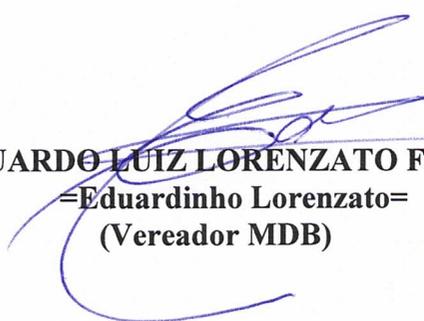
RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Enaltecendo e esperando o elevado espírito público e o senso de legalidade que guiam os atos do nosso ilustre Alcaide indicamos, solicitamos e cremos na imediata adoção da medida aqui proposta.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de fevereiro de 2020.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio)
(Vereador do Cidadania)